

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023 e Portaria STN nº 989, de 14 de julho de 2024 que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:
 Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 2º bimestre de 2026 (março/abril), período de referência janeiro a abril.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8,12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023 e Portaria STN nº 989, de 14 de julho de 2024, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril de 2026. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

- a. Fundações;
- b. Autarquias;
- c. Empresas Públicas dependentes; e
- d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 16 de dezembro de 2024. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2026 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				RS 1.00	
	RECEITAS¹	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		
				(b/a)	(c/a)	(c/a)		(c/a)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.263.155.523,00	50.263.257.972,19	9.428.601.807,76	18,76	17.572.763.335,68	34,96	32.690.494.636,61	
RECEITAS CORRENTES	47.615.409.458,00	47.615.531.907,19	8.419.403.597,29	17,68	16.449.537.304,53	34,56	31.165.994.602,66	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.392.855.585,00	23.392.900.029,28	3.670.502.615,91	15,69	7.295.931.878,26	31,19	16.096.968.151,02	
Impostos	20.240.184.107,00	20.240.184.107,00	3.071.698.115,11	15,18	6.154.198.209,00	30,41	14.085.985.898,00	
Taxas	3.152.671.478,00	3.152.715.922,28	598.804.500,80	18,99	1.141.733.669,26	36,21	2.010.982.253,02	
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRIBUIÇÕES	1.813.557.148,00	1.813.557.148,00	286.726.131,74	15,81	558.746.160,44	30,81	1.254.810.987,56	
Contribuições Sociais	41.368.683,00	41.368.683,00	6.771.688,67	16,37	13.906.132,46	33,62	27.462.550,54	
Contribuições Econômicas	23.392.855.585,00	23.392.900.029,28	286.726.131,74	15,81	558.746.160,44	30,81	1.254.810.987,56	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	1.468.486.682,00	1.468.564.686,91	283.679.177,88	19,32	716.523.112,58	48,79	752.041.574,33	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	41.368.683,00	41.368.683,00	6.771.688,67	16,37	13.906.132,46	33,62	27.462.550,54	
Valores Mobiliários	1.284.684.725,00	1.284.762.729,91	264.730.033,87	20,61	553.279.137,07	43,06	731.483.592,84	
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	141.876.250,00	141.876.250,00	12.052.737,19	8,50	128.385.252,73	13,29	(128.385.252,73)	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	553.105,00	553.105,00	124.718,15	22,55	2.102.594,90	380,14	(1.549.489,90)	
Demais Receitas Patrimoniais	3.919,00	3.919,00	-	0,00	-	0,00	3.919,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.707.334,00	8.707.334,00	5.086,00	0,00	7.053,00	23,99	(7.053,00)	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.156.403.677,00	1.156.403.677,00	134.815.609,14	11,66	267.352.371,33	23,12	889.051.305,67	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.163.733,00	106.163.733,00	13.910.490,32	13,10	31.063.626,57	29,26	75.100.107,43	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.027.375.019,00	1.027.375.019,00	118.283.374,21	11,51	231.642.921,76	22,55	795.732.097,24	
Outros Serviços	22.864.925,00	22.864.925,00	2.621.744,61	11,47	4.645.824,00	20,32	18.219.101,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.927.165.080,00	18.927.165.080,00	4.018.538.039,86	21,23	7.645.049.273,24	39,86	11.382.138.806,76	
Transferências da União e de suas Entidades	18.578.509.171,00	18.578.509.171,00	3.584.173.767,62	21,62	6.673.015.721,00	40,25	9.905.493.450,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	105.900,00	105.900,00	434.458,42	413,77	1.176.559,55	1.120,53	(1.071.559,55)	
Transferências de Instituições Privadas	6.112.746,00	6.112.746,00	1.405.688,75	23,00	1.800.193,21	29,45	4.312.552,79	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.336.827.718,00	2.336.827.718,00	431.972.291,93	18,49	867.440.347,62	37,12	1.469.387.370,38	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Transferências Correntes	5.630.445,00	5.630.445,00	551.832,94	9,80	1.616.451,86	28,71	4.013.993,14	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	848.213.952,00	848.213.952,00	24.170.644,65	2,85	63.838.589,99	7,53	784.375.363,02	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	110.817.222,00	110.817.222,00	2.265.559,41	2,04	3.799.077,85	3,43	107.018.144,15	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	557.509.511,00	557.509.511,00	8.184.998,50	1,47	26.233.064,84	4,71	531.276.446,16	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	12.343,50	-	(12.343,50)	
Demais Receitas Correntes	179.887.219,00	179.887.219,00	13.720.086,74	7,63	33.794.102,79	18,79	146.093.116,21	
RECEITAS DE CAPITAL	2.647.726.065,00	2.647.726.065,00	1.009.198.220,47	38,12	1.123.226.031,15	42,42	1.524.500.033,85	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.381.621.492,00	2.381.621.492,00	980.750.502,08	41,18	1.091.419.062,72	45,83	1.290.202.429,28	
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.198.725.872,00	2.198.725.872,00	830.750.502,08	37,82	911.714.089,25	41,50	1.285.011.782,75	
Operações de Crédito - Mercado Externo	184.895.620,00	184.895.620,00	150.000.000,00	81,13	179.704.973,47	97,19	5.190.646,53	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.393.593,00	22.393.593,00	1.727.885,32	7,72	3.377.586,06	15,08	19.016.006,94	
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	-	0,00	660.890,00	66,00	339.110,00	
Alienação de Bens Imóveis	21.393.593,00	21.393.593,00	1.727.885,32	8,08	2.716.696,06	12,70	18.676.896,94	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	27.490.374,00	27.490.374,00	2.763.467,45	10,05	4.293.016,75	15,62	23.197.357,25	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	216.220.606,00	216.220.606,00	23.960.865,29	11,08	24.136.365,62	11,16	192.084.240,38	
Transferências da União e de suas Entidades	216.220.606,00	216.220.606,00	23.960.865,29	11,08	23.540.865,29	10,89	192.679.740,71	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	595.500,33	595.500,33	595.500,33	595.500,33	(595.500,33)	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.487.943.703,00	3.487.943.703,00	570.598.481,78	16,36	1.241.075.153,61	35,58	2.246.868.549,39	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.751.079.226,00	53.751.201.675,19	9.999.200.289,54	18,60	18.813.838.489,29	35,00	34.937.363.185,90	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.751.079.226,00	53.751.201.675,19	9.999.200.289,54	18,60	18.813.838.489,29	35,00	34.937.363.185,90	
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	53.751.079.226,00	53.751.201.675,19	9.999.200.289,54	18,60	18.813.838.489,29	35,00	34.937.363.185,90	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.975.786.886,76	2.975.786.886,76	1.627.648.081,36	54,73	1.627.648.081,36	54,73	1.627.648.081,36	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	228.605.178,12	228.605.178,12	-	-	223.693.961,91	-	-	
Superviv. Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	2.747.181.708,64	2.747.181.708,64	1.403.954.119,45	51,11	1.403.954.119,45	51,11	1.403.954.119,45	

Fonte: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA/DICONF, Data de emissão 15/Maio/2026 e Hora de emissão 15h34min.

Notas:

¹As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

²O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.